



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI MUNICIPAL 442/2017

DENOMINA NOME DA UBS (UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA) **AMARO BARBOSA NETO**, LOCALIZADA NA RUA SANTA MADALENA NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Denomina o nome da UBS (UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA) **AMARO BARBOSA NETO**, localizada na Rua Santa Madalena no Distrito de São Domingos e dá outras providências.

Art. 2º Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus 11 de dezembro de 2017.


HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito